



PORTARIA-PRESIDENTE

FOLHA:
01/01

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Requerimento do empregado;
- o Processo 53400-000214/2023-34-e;
- o Protocolo da Central de Chamados - nº Ticket #RLV27692352; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao empregado MARCOS ESTEVAM DE SOUZA, ACP/Engenharia de Software, matrícula nº 13955, lotado na Coordenação de Desenvolvimento de Projetos Corporativos/Gerência de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas/Gerência Executiva de Tecnologia da Informação/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília, pelo período de 16/01/2023 a 16/01/2024.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.